

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 023/2021/FME – ADITIVO N° 003/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum, estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s): as necessidades do fundo municipal de educação. .

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021/PMP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/PMP

Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (21/07/2021), Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **06.074.663/0001-37**, representado neste ato pelo Sr. **THIAGO TORRES DE LIMA**, Secretário municipal de educação, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N° 180, Centro, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF n° 056.936.424-88 e RG n° 7.054.639 SDS/PE e do outro lado a empresa **POSTO RANCHO ALEGRE LTDA** estabelecida no endereço na AV Maria de Brito, n° S/N, Centro, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.606.594/0001-20, CEP: 55.200.000 neste ato representada pelos(as) Sr(as). Otavio Bezerra do Rêgo Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) à Rua Pio XII N° 46, Centro, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 527.673.614-68 e RG n° 2.377.728 SDS/PE E por Roberto Morcourt do Rêgo Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) à Av Esio Araújo, N° 385, Centro, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 665.120.334-49 e RG n° 2.992.816 SDS/PE de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, tendo em vista o Processo Licitatório n° 009/2021- modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2021, homologado em 30/04/2021, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Das Alterações

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Sexta do contrato original assinado em 30 de Abril de 2021, o valor unitário do combustível: Gasolina, concedendo reajuste de preço de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove de centavos), o que eleva o preço unitário para R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis de centavos), tudo conforme documentação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das justificativas

Tendo em vista o atual cenário, de alta de preços dos combustíveis e fazendo valer, os preços adotados pela Agencia Controladora de Petróleo – ANP, na região, se faz necessário o realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Ratificações

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 30 de Abril de 2021, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Foro

Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça da Comarca da Pesqueira, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas da assinatura do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pesqueira-PE- 21 de Julho de 2021.



THIAGO TORRES DE LIMA

Secretário municipal de Educação

CPF: 056.936.424-88

CONTRATANTE



POSTO RANCHO ALEGRE LTDA
ROBERTO MORCOURT DO RÊGO BARROS
CPF nº 665.120.344-49
CONTRATADOS